



ASSUNTO: Alteração de traçado

JUSTIFICATIVA

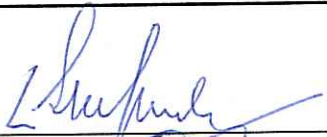
A nova solução subdivide quarteirão de dimensões excessivas, com traçado viário de menor extensão e compatível à topografia existente.

A reserva de área verde foi motivada pela necessidade de suprir a Unidade Territorial com este equipamento público consoante estudos e pesquisas efetuadas para o local.

A supressão da passagem de pedestres deve-se à orientação da SMEC no sentido de reduzir os acessos a áreas de escola.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 211472/82.

Porto Alegre, 27 de abril de 1983.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

CENTRO
ESPORTIVO
GEORGE
BLACK

PROJ. DA PROJ. AV. TERESOPOLIS

ANCHIETA

RUA
SÃO
JOAQUIM

RUA
CAMPUS
ROCCO

RUA
LUIZA
ELISEOS
BORGES

AV. CEL. AP

PENITENCIÁRIA
FEMININA MADRE
PALLETIER

RES. 974/83

1

CENTRO
ESPORTIVO
GEORGE
BLACK

PROJ. DA PROJ. AV TERESÓPOLIS

143

FAIXA NQN

EDIFICAND

PENITENCIÁRIA
FEMININA MADRE
PALLETIER

RES. 974/83

2

